

## Protocolo 314/2026

---

**De:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES- PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

**Para:** DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

**Data:** 23/03/2026 às 14:05:29

**Setores (CC):**

DCAT

**Setores envolvidos:**

GAB-VER, DAL, DCAT, GAB-VER

### 1.07-Resposta a Indicação

---

**Entrada\*:**

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício n.º 0102/2026 – SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento n.º 020/2026, encaminhamos ofício 0337-2026-GP-PMC e demais anexos.

Respeitosamente;

Thaís de Carvalho Sabino

**Anexos:**

JOGO.pdf

Oficio\_n\_0337\_2026\_GP\_PMC.pdf

## Protocolo 2- 6.099/2026

**De:** Cristiano R. - SMEL

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 23/03/2026 às 10:22:32

### Setores envolvidos:

GAB, SMEL, SMA - PROT, GAB- ED

## Requerimento Câmara

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Fundamenta e Elaborada pelo Presidente da LIDERSU.

Em atenção ao requerimento encaminhado pelo Senhor MARCOS EDUARDO RIBEIRO, Vereador do Município de Cáceres–MT, dirigido à Excelentíssima Senhora Prefeita ANTÔNIA ELIANE LIBERATO DIAS, que solicita informações acerca da utilização de recursos públicos relacionados ao I Circuito Esportivo Municipal de Cáceres, vimos apresentar os devidos esclarecimentos.

Inicialmente, cumpre destacar que a Liga Desportiva Regional do Sudoeste de Mato Grosso – LIDERSU, organização da sociedade civil responsável pela execução do projeto, mantém termos de parceria e cooperação institucional com diversos municípios da região, entre eles o Município de Cáceres.

Dentro desse modelo de cooperação, as ações esportivas desenvolvidas pela LIDERSU contam com o apoio institucional do município, especialmente no que se refere à disponibilização da infraestrutura básica necessária para a realização das atividades, tais como:

- disponibilização e organização das praças esportivas;
- apoio na área de segurança;
- suporte na área de saúde durante os eventos esportivos.

Destaca-se, entretanto, que a execução, organização e gestão do projeto são de responsabilidade exclusiva da LIDERSU, conforme estabelecido no Termo de Fomento firmado com o Governo do Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso (SECEL).

Nesse sentido, todos os recursos financeiros utilizados na realização do Circuito Esportivo encontram-se devidamente previstos no Plano de Trabalho do referido Termo de Fomento, sendo a LIDERSU a responsável direta pela aplicação dos recursos e pela prestação de contas junto ao órgão concedente e aos órgãos fiscalizadores competentes.

Importante esclarecer ainda que o I Circuito Esportivo Municipal de Cáceres não se restringe apenas à II Copa Princesinha do Paraguai, sendo composto por um conjunto de competições esportivas voltadas à promoção do esporte e à integração da comunidade, contemplando diversas modalidades, entre elas:

- II Copa Princesinha do Paraguai – Futebol de Campo (05 categorias);
- I Torneio Interbairros – Futebol Society (02 categorias);
- Torneio de Voleibol (02 categorias);
- Jogos Estudantis Futsal Infantil com todas Escolas da Rede Municipal Urbana e Distritos (02 categorias);
- Torneio de Futsal (02 categorias);
- Mini Atletismo (02 categorias);
- Futebol de Areia (01 categoria).

Grande parte dessas atividades já foi realizada ao longo do circuito esportivo, restando apenas o Torneio de Voleibol, que encerrará oficialmente o circuito nos dias 28 e 29 de março, no Ginásio Didi Profeta, no município de Cáceres.

Ressalta-se também que o Município de Cáceres não possui obrigatoriedade de custear despesas diretas das competições, uma vez que tais custos já se encontram contemplados no plano de trabalho executado pela LIDERSU. O papel do município ocorre no âmbito da parceria institucional e apoio logístico, contribuindo para que as atividades esportivas sejam realizadas com segurança, organização e participação da comunidade.

Por fim, informamos que, após a conclusão de todas as etapas do circuito esportivo, a LIDERSU realizará a prestação de contas completa junto ao órgão concedente, conforme previsto no Termo de Fomento, apresentando todos os documentos comprobatórios para análise e manifestação dos órgãos competentes do Governo do Estado de Mato Grosso.

Dessa forma, reafirmamos o compromisso da LIDERSU com a transparência, a correta aplicação dos recursos públicos e a promoção do esporte como instrumento de inclusão social e desenvolvimento comunitário.

—  
**Cristiano Neves da Silva Ramos**  
*Secretário Municipal de Esporte e Lazer*

*Decreto 272 04/04/2025*

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO NEVES DA SILVA RAMOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/D42E-3557-1B4C-7C95> e informe o código D42E-3557-1B4C-7C95



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D42E-3557-1B4C-7C95

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANO NEVES DA SILVA RAMOS (CPF 016.XXX.XXX-04) em 23/03/2026 10:22:47 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/D42E-3557-1B4C-7C95>



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 0337/2026-GP/PMC

Cáceres - MT, 23 de março de 2026.

**VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres  
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório  
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 6.099/2026.

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício n.º 0102/2026 – SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 020/2026, de autoria do ilustre vereador, **Marcos Ribeiro** (PSD), com inclusão verbal do vereador **Pacheco Cabeleireiro** (PP), que requer do Executivo Municipal, informações acerca da realização da Copa Princesinha do Paraguai em Cáceres-MT.

Em atenção à referida propositura, vimos encaminhar a Vossa Excelência, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer–SMEL, datada de 23/03/2026, anexo.

Atenciosamente.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**  
Prefeita de Cáceres



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7D0F-1863-531A-5989

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 23/03/2026 11:35:27 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/7D0F-1863-531A-5989>

**Protocolo 1- 314/2026**

**De:** Raquel C. - DCAT

**Para:** DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

**Data:** 24/03/2026 às 08:28:10

**Setores (CC):**

GAB-VER, DAL, GAB-VER

Prezados,

Encaminho resposta ao Ofício nº 0102/2026-SL/CMC, o qual essa Casa encaminha cópia a Indicação nº 020/2026, de autoria do ilustre vereador **Marcos Ribeiro (PSD)**, com inclusão verbal do vereador **Pacheco Cabeleireiro (PP)**, para conhecimento e deliberações.

Respeitosamente,

—

**Raquel da Silva Oliveira da Costa**

*Auxiliar de serviços gerais*